

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
SESIMBRA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2000**

-----Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil, no Auditório Conde de Ferreira, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sesimbra, sob a presidência do Sr. Carlos Manuel Gouveia Lopes, e secretariada pelo Sr. Américo Manuel Machado Gegaloto, Primeiro Secretário, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1. Apreciação da Actividade Municipal;**-----
- 2. Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi no Concelho de Sesimbra;**-----
- 3. Celebração de Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Instituto Português do Livro e da Biblioteca;**-----
- 4. Alteração Sujeita a Regime Simplificado do Regulamento do Plano Director Municipal - Quinta do Conde;**-----
- 5. Alteração ao Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado no Concelho de Sesimbra.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Carlos Manuel Gouveia Lopes, Mário Cascais Xavier, Américo Manuel Machado Gegaloto, João Manuel Coelho Capítulo, Lisandro Manuel Ribeiro Trafaria, António Jorge Pinto Alves, Maria Aurora de Cruzeiro Álvaro de Afonso Lopes, José Almeida Marques, Carlos Afonso Guerreiro da Luz e Silva, Maria da Conceição Morais Matias, Aires Patrício Fernandes Lisboa, Dinis Marques Pereira, Carlos Filipe Pereira de Oliveira, Francisco Caupers de Sousa Alvim, José Pedro Simplício Francisco, Fernando Anjos Cheis, António Augusto Vieira Gomes, Félix Manuel Fernandes Perneco Rapaz e António André, designado, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde.-----

-----Comprovada a existência de quorum, vinte presenças, e quatro ausências, a dos Membros Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos, João Paulo Marques Dionísio, José Henrique Peralta Polido e Ana Maria Gaboleiro Santos Covacich, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram vinte e duas horas.-----

-----Verificou-se, também, a presença do Presidente da Câmara Municipal, Amadeu Penim, do Vice-Presidente, Manuel José Pereira, e dos Vereadores Alberto Manuel Gameiro Santos, Fernando Cristóvão Rodrigues e Manuel Adelino Veríssimo Januário Bernardino. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou, depois, que os Membros Rosa Amigo Ribeiro Sousa Gomes, do PS, e José António Caeiro Correia e Joaquim Manuel Martelo Ferreira, da CDU, haviam informado, ao abrigo do disposto no art. 78º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, as suas substituições pelos períodos e motivos evocados nas suas comunicações, tendo convocado os Membros a seguir na ordem das respectivas listas, José Almeida Marques, José Henrique Peralta Polido e Dinis Marques Pereira. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou, ainda, que o Membro João da Silva Lopes comunicara que por razões de ordem pessoal não seria possível estar presente nesta Assembleia Municipal. -----

-----Quanto às actas da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro, 17 de Março e 7 e 28 de Abril, informou que o texto final das mesmas, conforme estipulava o Regimento, fora enviado aos Líderes de Bancada, pelo que perguntava se havia algumas sugestões a fazer. -----

-----Não havendo nada a opor, o texto final das actas foram considerados aprovados. -----

-----Comunicou, depois, que estava regularizada a situação da Sociedade Grutas Senhora do Cabo, através da aprovação dos Relatórios e Contas respeitantes aos anos de 1996, 1997, 1998 e 1999, a qual não tinha sido fácil, até por causa das mudanças dos órgãos sociais inerentes às alterações referentes às últimas eleições autárquicas. Portanto, estavam numa fase em que era possível pensar e traçar o futuro que o Município pretendia para aquela Sociedade. -----

-----Seguidamente, salientou a carta recebida da Câmara Municipal solicitando a retirada do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: “Celebração de Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Instituto Português do Livro e da Biblioteca”, por necessitar de uma maior fundamentação. -----

-----Quanto à relação do expediente recebido desde a realização da última sessão ele fora enviado a todos os Membros e o mais recente fora distribuído no início da sessão. -----

-----Sobre o mesmo perguntava ao Plenário se desejava algum esclarecimento adicional, mas nenhum Membro diligenciou nesse sentido. -----

-----Seguidamente, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de “Antes da Ordem do Dia”**.-----

-----Abertas as inscrições, usou da palavra **o Membro Carlos Filipe de Oliveira**, começando por dizer que para além da retirada do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, e antes de entrarem na Ordem de Trabalhos, propunha que o ponto 5 da Ordem de Trabalhos: “Alteração ao Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado no Concelho de Sesimbra” também fosse retirado porque na reunião da Comissão o Vereador Augusto Pólvora estivera presente e pedira que lhe fosse entregue uma cópia da proposta apresentada na última Assembleia Municipal pelo PSD. Era evidente que a Assembleia poderia modificar todos os regulamentos mas como as alterações a introduzir eram bastante extensas pensaram que não seria pior que a Câmara Municipal pudesse fazer uma análise a essa proposta e pudesse ela própria trazer uma nova proposta à Assembleia Municipal. -----

-----Oficialmente também iria ser enviada uma cópia da proposta à Câmara Municipal, pelo que não fazia muito sentido discutirem o assunto hoje.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** informou que iria dizer isso no referido ponto mas ficava já essa referência.-----

-----Perguntou, depois, se sobre este assunto mais alguém desejaria usar da palavra. -----

-----**O Coordenador da Comissão “C”**, Membro João Capítulo, passou a ler o que estava referido na acta da reunião das Comissões acerca do assunto, cujo teor é o seguinte: “Sobre este assunto as Comissões entregaram, informalmente, ao Sr. Vereador do Pelouro, Augusto Pólvora, cópia da proposta de alteração apresentada pelo PSD na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 7 de Julho último para apreciação e deliberaram solicitar à Mesa da Assembleia Municipal que envie cópia à Câmara Municipal.”-----

-----Referiu, depois, que como a reunião das Comissões tinha sido há pouco tempo, estava de acordo com o Membro Carlos Filipe.-----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal** disse que, se ele interpretava bem o que se passara na reunião das Comissões, a situação do ponto 3 era diferente da situação do ponto 5. Em relação ao ponto 3 havia um pedido formal da Câmara para retirar o mesmo. Em relação ao ponto 5 ele não iria ser discutido na presente sessão e seria agendado posteriormente. -----

-----**O Membro Carlos Afonso**, reportando-se à questão das pescas, disse que após uma leitura

na diagonal das diversas intervenções feitas ao longo dos tempos na Assembleia Municipal sobre esta matéria e depois de ouvir parte da entrevista feita pelo Secretário de Estado à rádio local e de lê-la, quer na entrevista, quer no relato que vinha no jornal uma coisa sobressaía, ou seja, a questão de Marrocos era ponto encerrado.-----

-----Perguntava ao Presidente da Câmara se ele ainda tinha alguma esperança para que esta questão tivesse um final feliz. Não era só a questão dos pescadores que estava em causa mas também toda a área abrangente e que gravitava em redor do sector das pescas.-----

-----Outra questão prendia-se com o P.D.M.. Esta maioria socialista que estava a governar os destinos do Concelho estava a entrar na recta final do seu período de gestão e em termos de P.D.M., nomeadamente em zonas de áreas de expansão ou não, existiam também questões que quase que obrigava a Câmara a avançar com Planos de Pormenor para algumas áreas, nomeadamente Alfarim, Meco, Santana, Cotovia, etc., para salvaguardar alguma qualidade de vida de quem iria para ali viver e o que vinham assistindo era ao aparecimento do betão aqui e acolá, e em que o Líder da Bancada do PS dizia, num artigo que escrevera num jornal, que era o P.D.M. que tinham mas o P.D.M. não era só aquilo e uma das promessas que o PS fizera em campanha eleitoral fora que iria tentar dar a volta ao texto uma vez que este não era o P.D.M. que o PS entendia que seria o mais vantajoso e o mais eficaz para o Concelho. No entanto, passaram-se quase três anos, via-se construir e não se via aparecer nenhum Plano de Pormenor para nenhuma daquelas áreas.-----

-----Por outro lado, a importância desses Planos de Pormenor também tinha implicações ao nível de zonas de saneamento. Não faziam a mínima ideia de quantos loteamentos compostos é que já tinham sido licenciados, quantas construções é que estavam construídas e quantas é que iriam aparecer e continuavam a assistir a que o saneamento que existia era correr as urinas para as valetas e para as estradas e aquilo que se poderia fazer hoje em termos de uma estação pequena de tratamento de águas residuais por meio milhão de contos daqui por três ou quatro anos, com este andamento, não haveria meio milhão de contos que suportasse se calhar um aterro para a construção de uma obra de alguma envergadura que desse resposta a tanta construção.-----

-----Perguntava ao Presidente da Câmara se, de facto, o PS, neste último ano de gestão que restava, pensava fazer alguma alteração ao P.D.M. e se iria também apresentar à Assembleia algum Plano de Pormenor para algumas zonas de expansão do Concelho que viesse salvaguardar a qualidade de vida das pessoas.-----

-----**O Membro Carlos Filipe de Oliveira** disse que a Assembleia Municipal deveria fazer um balanço daquilo que lhes parecia ter sido este verão em termos económicos para o nosso concelho, tendo em conta ainda por cima algumas questões levantadas pelo Membro Carlos Afonso, nomeadamente a questão das dificuldades que existiam na pesca.-----

-----Da análise pessoal que fora fazendo ao longo dos meses de Julho, Agosto e Setembro verificara que Sesimbra era cada vez menos procurada por pessoas para virem cá gozar as suas férias, até pelo movimento que se via. A praia estivera praticamente vazia todo o verão, à excepção de alguns Domingos e a partir do dia 15 de Agosto. -----

-----Também à noite o movimento nas ruas não fora nada de especial comparado com outros anos e verificava-se também, dentro da restauração, apesar de ter aumentado bastante a oferta, que não havia uma procura como seria de desejar. -----

-----Era evidente que haviam muitos responsáveis por isto, se calhar, inclusivamente, o nosso comércio teria alguma culpa nesta queda na procura do turismo mas não podiam deixar de observar que havia efectivamente uma queda acentuada relativamente à procura de Sesimbra por turismo sazonal. -----

-----Certamente que a Câmara Municipal também teria feito a sua análise e eles gostariam de conhecer essa análise porque também não viam um esforço adicional para que se conseguisse recuperar Sesimbra em termos de atracção e turismo sazonal. Hoje em dia estavam preparados para oferecer melhores condições a quem procurava Sesimbra, mesmo a bacia de Sesimbra já tinha registado durante a maior parte do verão melhores condições, portanto, agora tinham todos que fazer um esforço. -----

-----Gostariam também de saber qual fora as acções empreendidas pela Câmara Municipal na pré época estival e quais os frutos que pensava ter recolhido dessas mesmas acções que, eventualmente, tivesse realizado.-----

-----**O Membro Conceição Morais**, reportando-se à abertura do novo ano escolar nas escolas de 1º. e 2º. Ciclo, disse que a Assembleia já tinha tido conhecimento de um instrumento de trabalho para a comunidade educativa, que era a carta escolar. Gostaria que a Câmara lhes pudesse falar disso uma vez que a nível de pais e alunos isso ainda não era conhecido, neste momento. -----

-----Em relação à questão da Tecnogomes, disse que há mais ou menos um ano, ano e meio, tinham debatido na Assembleia esta questão e tinham sido confrontados com alguns problemas e até

com algumas contradições. Como hoje fora um dia em que se tinha pretendido nalguns sítios ser um dia sem poluição lembrara-se da Tecnogomes. -----

-----Tendo em conta que a última informação que tiveram fora de que o estaleiro daquela empresa seria mudado para Setúbal e que só seria construído um barco que na altura já estava em construção e dado que não estava um barco a ser construído mas dois ou três, as preocupações mantinham-se, pelo que gostariam de saber mais alguma informação acerca desta questão. -----

-----Perguntou, depois, à Câmara Municipal qual era o ponto de situação em relação à recuperação do Cabo Espichel uma vez que já iam em três anos de mandato e as coisas continuavam quase como a CDU tinha deixado. -----

-----Por último, disse que a comunidade idosa do concelho colocava sistematicamente, se calhar a quem não deveria, a necessidade da utilização de um passe social. Perguntava se a Câmara Municipal ou as Juntas de Freguesia, a exemplo do que havia em todos os outros concelhos da Península de Setúbal e de Lisboa, poderiam assumir esse compromisso junto das empresas concessionárias. -----

-----**O Membro Mário Cascais Xavier**, reportando-se à questão das pescas, disse que todos lamentavam o que estava a acontecer, pelo facto dessa actividade não estar a ser considerada, mas supunha que o assunto não era regional, era nacional. Esperava que realmente as diligências tanto de um lado como do outro conseguissem pôr as coisas como todos gostariam, que era a nossa industria de pesca poder pescar em Marrocos. -----

-----Quanto à questão da construção, era uma actividade com um certo desenvolvimento no concelho. Se não se permitisse a construção entrariam, naturalmente, numa altura de choque como existia actualmente com as pescas. Tinham que ter muito cuidado nesse aspecto, tanto mais que o nosso Concelho era bastante procurado, segundo os relatórios que vinham publicados no Diário de Notícias em Junho deste ano. -----

-----Em relação à hotelaria e restauração, não sabia se a procura tinha diminuído ou não mas tinha pessoas amigas que não vinham para Sesimbra pela carestia da vida, tanto nas habitações como nas refeições. De qualquer maneira gostaria de dizer que na publicação acima referida a hotelaria e restauração em Sesimbra estava considerada em 91,282% e que a média era 80, 378%, portanto, não se estava tão mal como se pretendia dizer, embora achasse que realmente teriam que fazer mais. -----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, o **Presidente** começou por referir que todas as questões colocadas tinham sido bastante pertinentes porque, como deveriam calcular, algumas não preocupavam unicamente aqueles que as tinham colocado, mas a todos. Era óbvio que as pescas era uma daquelas que todos os Sesimbrenses e, infelizmente, não só os pescadores, porque era sabido que o pequeno comércio, a pequena indústria que tinha a ver com as actividades marítimas todas elas se ressentiam desde que os barcos não pudessem ir para o mar e, assim sendo tudo se reflectia na economia da vila. -----

-----Não ia mentir quando aqui dissera que estava optimista quanto à possibilidade de uma solução para o problema que existia entre o rei de Marrocos e a União Europeia com vista à possibilidade dos barcos de Portugal e de Espanha puderem continuar nas águas marroquinas. Há já alguns meses dissera-o na Assembleia Municipal e isto fruto das conversas que vinha mantendo com responsáveis das pescas a nível do Governo Português, mas quando falavam que era possível uma solução para as pescas entre o rei de Marrocos e a União Europeia, não se poderiam esquecer que outras formas de acordo existiam a não ser só aquela que, efectivamente, mais satisfazia aos nossos armadores. Lembrava que se os armadores portugueses optassem pelas sociedades mistas, naturalmente que algo já teria sido resolvido e, se calhar, a crise não seria aquela que hoje se sentia. Não queria com isto dizer que estivesse a defender as sociedades mistas e de momento não o poderia fazer porque se deveriam esgotar todas as possibilidades da continuidade do mesmo acordo que se vinha mantendo até 30 de Novembro do ano findo. Sabia que por parte, quer do Governo Português, quer da União Europeia, tudo têm vindo a fazer junto do rei de Marrocos para que isso assim acontecesse. -----

-----Todos sabiam que esta situação era preocupante mas tinham que continuar junto do nosso Governo e o nosso Governo junto da Comunidade Europeia a fazer sentir que era importante para Sesimbra uma resolução quanto antes para esta temática.-----

-----Informou, depois, que ultimamente tem conversado com o Sr. Secretário de Estado, ele tem dado a conhecer também das suas preocupações, dizendo noutra dia se iriam ver se o facto do rei de Marrocos ter demitido o Ministro das Pescas, que era aquele que mais se debatia contra a não renovação do acordo, iria abrir uma luz de modo a que as conversações viessem a ser outras que não aquelas que se vinham mantendo até estes dias. -----

-----Foi convidado pelo Sr. Ministro da Agricultura e Pescas para estar presente no dia 27 de

Setembro numa reunião, com vista à apresentação do programa de desenvolvimento sustentável do sector das pescas e ai iria ter a oportunidade de mais uma vez lhe dizer daquilo que esta situação estava a afectar Sesimbra. -----

-----Queria, também, dar conhecimento à Assembleia que fora convidado pelo Comissário Phichler, que era o representante da Comunidade Europeia da Comissão de Pescas e aquele que tem negociado com Marrocos, para no próximo dia 2 ir a Bruxelas para que fosse ouvido aquilo que ele tinha para nos dizer e para ouvir de nós as nossas preocupações. Naturalmente que iria estar presente.-----

-----Nunca dissera que a Câmara faria tudo dentro das suas possibilidades para resolver esta situação. Aquilo que sempre afirmara era que a Câmara, conjuntamente com os armadores, haveriam de fazer chegar a nossa voz ao Governo e ao Parlamento Europeu, como o fizeram, para que a resolução deste caso fosse tomada em conta e que fosse possível quanto antes. -----

-----Quanto ao P.D.M., para aqueles que não sabiam e para alguns que já se esqueceram, de certo que este não era o P.D.M. da maioria deste executivo, era aquele que estava em vigor, fora aquele que receberam no dia 2 de Fevereiro de 1998 e uma coisa que afiançava era que estavam a cumprir escrupulosamente com ele, aliás, outra coisa não seria de prever porque estariam a cometer crime se, efectivamente, não cumprissem com o P.D.M. -----

-----Não deixava de não ser verdade que têm recebido algumas mensagens no sentido de começarem a pensar, quanto antes, em alterações ao P.D.M. mas elas chegavam-lhes nos dois sentidos, ou seja, vinham junto deles reclamar da alteração para algumas situações pontuais de modo a resolver alguns casos que não tinham sido contemplados e que tinham prejudicado, e muito, algumas pessoas e eram procurados por outros que diziam que haveria que estender as zonas urbanas e aumentar os índices de construção e eles iam respondendo que iria chegar o momento certo em que a Câmara se iria pronunciar sobre a alteração ou a revisão do P.D.M.. -----

-----Era certo que era importante que se elaborassem alguns Planos de Pormenor para algumas zonas porque o P.D.M. apresentava as grandes manchas e haveria que pormenorizar uma outra mancha. -----

-----Também não deixava de ser verdade que para a zona de Santana tinham um Plano de Urbanização já feito, que já tinha sido apresentado ao executivo e que em breve seria presente a reunião de Câmara.-----

-----Também era verdade que na zona do Meco, e com o compromisso que ele assumira perante os moradores da Aldeia do Meco numa Assembleia Municipal, os serviços da Câmara estavam a trabalhar no sentido de se pormenorizar também aquela zona. -----

-----Tinha havido um período em que cada vez mais os processos de obras entravam na Câmara, queriam dar resposta atempada para que os munícipes não tivessem que esperar muito tempo com a aprovação dos seus processos, tinham admitido mais técnicos, não tinham possibilidades de admitir outros mais para levar por diante outras tarefas que, efectivamente, também eles reconheciam que já deveriam ter sido feitas há muitos mais anos. -----

-----Disse, depois ao Membro Carlos Afonso que ele ficasse ciente que em breve seria presente na reunião de Câmara uma proposta de alteração ou revisão do P.D.M.. Aguardassem se depois não se levantariam vozes a dizerem porquê agora alterarem quando estavam a x meses das eleições e porque é que não aguardavam que o novo executivo procedesse a esse trabalho. -----

-----Quanto ao Membro Carlos Filipe dizer que deveriam fazer um balanço daquilo que tinha sido o verão em Sesimbra, gostaria de dizer que os responsáveis de todos os responsáveis pelos Pelouros reuniram, atempadamente, com os seus serviços e apresentaram à Câmara as suas propostas de modo a que o verão de 2000 fosse melhor que o de 1998 e 1999 e fora isso que acontecera e, começando pela praia, por duas vezes, em pleno Julho, fora visitar a praia da Califórnia que era aquela que mais críticas tinha, tivera a oportunidade de conversar com todos os concessionários de banhos e até com o Pila Zé Zé, que era o homem do restaurante, perguntando-lhes como é que as coisas estavam a decorrer e se as obras da Soares da Costa lhes estavam a prejudicar e eles foram unânimes em dizer, à excepção do Jacinto, que estavam satisfeitos e que Deus queira que em Agosto fosse igual até final do verão. Felizmente que Agosto fora bom, como o Membro Carlos Filipe referira e em relação a Setembro as condições atmosféricas têm proporcionado a que ainda hoje se mantivesse algumas barracas e toldos montados porque também ainda hoje haviam clientes. -----

-----Eles não queriam que as pessoas procurassem Sesimbra só quando estivesse calor. Tinham era que criar as condições para que as pessoas procurassem Sesimbra e fora isso que fizeram, criando condições para que houvessem menos fogos, para que as acessibilidades fossem melhores, para que o trânsito dentro da vila e o transporte de utentes dentro da vila também melhorasse, investiram na água, investiram no saneamento, compraram uma nova viatura para limpeza da praia

e que ao mesmo tempo deixava a praia limpa, procederam à iodização das areias. Enfim, tudo fizeram para que aqueles que procurassem Sesimbra se sentissem melhor. -----

-----Em relação ao comércio e à restauração estar em crise já tinham dito porquê, mas os restauradores com quem tinha conversado e lhes tinha perguntado como é que iam as coisas tinham-lhes dito que este verão tinha sido melhor que nos outros anos. -----

-----Esta fora a realidade que constatara na nossa vila. -----

-----Não se poderiam, também, esquecer que o Concelho não era só a vila. As pessoas não sabiam o quanto a Aldeia do Meco, Alfarim e Lagoa eram visitadas. -----

-----Informou, depois, para que soubessem, que em 1998 bombearam uma média de 400 m³ de água/hora porque não haviam outras condutas elevatórias e não haviam bombas que pudessem elevar mais água e este ano a média que tinham bombeado tinha sido de aproximadamente 800 m³ de água /hora e essa água não tinha sido só para encher as piscinas que têm vindo a autorizar. -----

-----A preocupação da Câmara era continuarem a trabalhar de modo a que pudessem cativar as pessoas para virem a Sesimbra.-----

-----A construção aparecia em Sesimbra, ela era vendida e se mais construção existia e se mais compras ia havendo era óbvio que muita mais gente vinha a Sesimbra. Agora aquilo que não acontecia e que queriam que acontecesse era que a marginal em vez de ter tantos blocos de apartamentos que tivesse mais unidades hoteleiras , um aparthotel, de modo a que naquela zona nobre da vila tivessem sido criadas outras condições no passado que permitissem que as pessoas se deslocassem mais àquela zona. -----

-----Deveriam criticar, deveriam estar atentos àquilo que se passava no concelho mas também criticar só por criticar ficava-lhes mal quando a realidade era outra e não se queriam render à evidência. -----

-----Para a Câmara a pesca era um problema muito sério, continuariam a fazer todos os possíveis para que os nossos governantes e o nosso Governo junto da Comunidade Europeia fizessem sentir isso e para que fossem encontradas soluções para Sesimbra, porque noutras áreas cá estariam para trabalhar em prol do concelho. -----

-----Quanto ao Cabo Espichel estavam contemplados dois milhões de contos no Quadro Comunitário de Apoio III para a construção da pousada da ala norte e para a recuperação da ala sul. O projecto estava feito e tudo já estava em condições há um ano atrás para assinarem o protocolo

mas qual não fora o espanto quando foram confrontados com uma situação que este executivo não tinha conhecimento que era não ter ainda sido feita a escritura de doação da ala norte daquele monumento ao Estado por parte da Confraria. Quando a igreja passara a ter conhecimento que a recuperação do Cabo Espichel iria ser ponto assente o novo Bispo quando fora confrontado com a necessidade de ser feita aquela escritura de doação, levantara outras necessidades que no passado não tinham sido revistas e isto demorara algum tempo e fazia hoje oito dias que fora feita a escritura, em breve iriam assinar o protocolo e logo depois a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais estaria em condições de pôr a obra a concurso. -----

-----Quanto à Tecnogomes, informou que tem vindo a conversar e a reunir com o Eng^o. Carlos Lopes, Vogal da Administração de Portos de Setúbal e Sesimbra e fora-lhe transmitido que a APSS, através do seu responsável para a área de Sesimbra, tem tido reuniões com a Tecnogomes e julgava que já tinham chegado a acordo quanto ao acertar dos finalmentes que por vezes eram os mais difíceis.-----

-----Deu, depois, a palavra ao **Vereador Cristovão Rodrigues** que, reportando-se à questão da abertura do ano escolar, informou que de uma forma geral a abertura do ano escolar correria sem incidentes dentro do calendário previsto pelo Ministério da Educação. As duas escolas que abriram mais tardiamente tinha sido a Escola Secundária de Sampaio e a Escola 2, 3 + S da Quinta do Conde, que tinham recebido os seus alunos ao nível do secundário esta semana dado que tinham tido exames de 2^a. época nos seus estabelecimentos. -----

-----Quanto à colocação dos professores o problema estava praticamente resolvido. Tinha conhecimento que nesta altura faltava colocar um professor do 1^o. Ciclo na Escola Básica Integrada. Era capaz de faltar, talvez, um ou outro ponto em termos ainda do mini-concurso que teria ficado ainda por cumprir mas a breve trecho e agora na fase de contratação directa pela escolas e pelo excedente de professores que existia, pensava que não haveria dificuldade em brevemente todos os professores estarem colocados.-----

-----Em termos de problemas sentidos tinham mais ao nível da Quinta do Conde, nomeadamente problemas de alguma sobrelotação na Escola Básica Integrada e também com uma ocupação bastante grande ao nível do 1^o. Ciclo, questões que tinham a ver com as competências da Autarquia, sobretudo ao nível do 1^o. Ciclo, problemas vindos de há anos já a esta data e que tinham muito a ver não só com a inexistência de uma carta escolar mas também com uma falta de planeamento na

construção de novos equipamentos. Como deveriam calcular, não seria possível fazer-se um projecto para construir uma nova escola que correspondesse a um modelo educativo moderno e adequado que fosse ao encontro das novas necessidades em termos da educação das diversas expressões, que fosse ao encontro das novas tecnologias de informação nem num ano nem em dois, até porque a sua elaboração tinha um percurso demorado.-----

-----Neste momento estava um projecto feito para o Conde 1, para substituição da Escola nº. 1, perto de entrar na fase de concurso. Previa-se que, eventualmente, essa escola iniciasse a sua construção no início do próximo verão até para aproveitar o período de férias lectivas e acreditavam que demorasse no máximo um ano até à sua conclusão. De qualquer forma, para acautelar qualquer surpresa na abertura do ano escolar do próximo ano já tinham os técnicos a tentar prever se eventualmente se esgotaria a capacidade a nível dos equipamentos do 1º. Ciclo. -----

-----Quanto à carta escolar, era um processo que já vinha a decorrer do anterior executivo, fora possível terminar no início deste ano um estudo prévio de caracterização do concelho e já com algumas soluções em termos de planeamento. Era um documento que neste momento já estava a ser utilizado para a previsão de alguns equipamentos escolares, de qualquer forma para acelerar esse processo estava já em discussão com o CEISUR- Centro de Estudos do Instituto Superior Técnico um protocolo para que este Centro que já fizera a carta escolar de Lisboa e de Vila Franca de Xira viesse a efectuar a carta escolar de Sesimbra. O prazo previsto para a sua conclusão era de cerca de seis meses, portanto, previa-se que até final do mandato tivessem a carta escolar concluída, de qualquer forma, neste momento já fora possível, neste actual executivo, terem um documento que estava a ser utilizado como documento de planeamento.-----

-----Ainda, em termos de equipamentos escolares, têm vindo já desde há cerca de dois anos a esta data a insistir junto da Direcção Regional de Educação de Lisboa para que avançasse com a construção de uma Escola de 2º. e 3º. Ciclo ou até uma nova Escola Básica Integrada na Quinta do Conde. O Gabinete da Quinta do Conde, através do trabalho do Vereador Gameiro, já dera indicações de um terreno que poderia ser disponibilizado para a construção desta escola, todos esses elementos foram enviados ao Ministério e iriam ter na primeira quinzena de Outubro o Director Regional numa visita ao Concelho para verificar da adequabilidade desse mesmo terreno para a construção dessa nova Escola Básica Integrada.-----

-----Como era sabido, hoje em dia a construção desse tipo de escolas obedecia a escolas modelo

que existiam, ou seja, não seria necessário elaborar, de propósito, um projecto para adaptar àquele espaço, adaptar-se-ia um projecto já existente o que lhes dava alguma esperança de uma resolução rápida neste domínio, dado que ao nível de 2º. e 3º. Ciclo começava-se a atingir uma situação complicada em termos de capacidade dos equipamentos existentes. -----

-----Quanto à sugestão em termos do passe social pensava que ela era válida e pensava que a Autarquia em conjunto com as Juntas de Freguesia poderia vir a equacionar. No campo da terceira idade têm tido uma série de projectos em conjunto com as Juntas de Freguesia e com as instituições particulares de solidariedade social do Concelho e, portanto, pensava que também este poderia ser um projecto que no âmbito da Comissão Municipal do Idoso poderia ser colocado e, eventualmente, equacionado. Era uma sugestão que agradecia. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que sobre a Tecnogomes teria todo o gosto em prestar as informações e os esclarecimentos que considerassem convenientes mas não na qualidade de Presidente da Assembleia. -----

-----**O Membro Carlos Filipe de Oliveira**, referindo-se à questão das pescas, disse que o Presidente da Câmara há uns meses atrás, apesar do cepticismo demonstrado por algumas pessoas da Assembleia Municipal relativamente à possibilidade de rapidamente se chegar a um acordo, como naquela altura o Presidente mencionara e ao seu optimismo, parecia que os cépticos, infelizmente, tinham razão. Na altura tinha dito que qualquer deslocação a Marrocos não serviria de nada porque competia à União Europeia negociar este dossier, mas competia ao Presidente da Câmara Municipal, se ele se pretendia envolver nesta questão, ser um pouco mais reivindicativo e assumir uma posição mais pública, mais notória, em favor dos interesses do Concelho que estavam em jogo e não tanto a conversa de gabinete. Compreendia que o Governo que hoje existia em Portugal era o governo apoiado pelo partido que o Presidente fazia parte e que ele fora eleito como Presidente da Câmara mas pensava que às vezes os interesses das populações lhes deviam criar algumas situações até de confronto mesmo dentro do mesmo partido porque o que estava em causa eram questões muito mais altas que as solidariedades que muitas vezes poderiam existir em termos internos do partido a não ser que essas solidariedades devessem ser cumpridas. -----

-----Esperava que o Presidente da Câmara na sua ida a Bruxelas não fosse só ouvir mais uma vez e só aparecer na televisão mas que tivesse uma atitude um pouco diferente, porque senão só iria gastar o dinheiro do erário público sem resultado nenhum. -----

-----Quanto à questão do turismo, aquilo que transmitira na sua intervenção fora a sua observação pessoal durante as suas idas à praia e por muito que dissessem que os toldos estavam muito ocupados, durante o mês de Agosto ao seu lado haviam toldos vazios numa zona nobre da praia onde deveriam estar todos ocupados. -----

-----Não poderia dizer, nem fora isso que dissera, que a praia estava suja porque não estava e até tinha mais condições que tinha noutros anos como, por exemplo, os duches ao pé da Fortaleza. Aquilo que ele aqui levantara fora a questão de fundo, que era saber quando é que iriam recuperar um turismo que já tiveram em tempos e que esforço é que iriam fazer para que isso acontecesse.. ---

-----Em relação à construção era verdade que se construía em Sesimbra mas aquilo que acontecia era as pessoas fecharem-se em casa , via-se menos gente, via-se pessoas a passearem na marginal e as esplanadas vazias. -----

-----Aquilo que ele fizera fora um balanço e a transmissão de uma preocupação e não fora apenas a critica pela critica e se o Presidente da Câmara queria assumir isso como uma critica que assumisse mas ele não a fizera. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** referiu que quando questionara a Câmara sobre algumas matérias fizera-o no sentimento de preocupação e não no sentido de criticarem e que o discurso que o Presidente da Câmara acabara de fazer, em termos de resposta às questões colocadas, era um discurso que já estavam fartos de ouvir. Por exemplo, quanto à questão das pescas, segundo rezava a história os pescadores entendiam como solução mais viável um acordo bilateral porque tinham só 20 ou 25 embarcações e o Presidente viera inicialmente dizer que não poderia ser e que teria que ser um acordo global porque Bruxelas é que mandava. Umas Assembleias depois, vinha dizer que estava em contacto com o Governo e que o Comissário Phichler tinha tido reuniões com o Governo de Marrocos e que a situação estava um bocado dependente dessas reuniões e agora vinha dizer que o rei de Marrocos estava um bocado satisfeito porque o Ministro das Pescas tinha sido demitido e que talvez a solução fosse essa. -----

-----O sector das pescas estava num declínio acentuado assim como toda a gente que gravitava à volta do mesmo. Se o Presidente da Câmara continuava a acreditar que agora com um novo Ministro das Pescas de Marrocos iria haver a possibilidade de uma solução capaz para Sesimbra, então iriam aguardar e depois veriam se o seu discurso continuaria a ser o mesmo. -----

-----Sobre a questão do P.D.M., o Presidente da Câmara referira que este não era o P.D.M. do

Partido Socialista. Realmente não era mas também se tinha esquecido de dizer que o Vereador do PS tinha estado os dois últimos anos do mandato com o documento em mãos, o Pelouro era seu, fizera a proposta final e depois fizera uma Declaração de Voto sobre n pontos que gostaria de ver inseridon no P.D.M. mas que devido à situação não o fizera. -----

-----O que se pedia era que o PS recuperasse a Declaração de Voto que fizera o Vereador de então, Engº. Hasse Ferreira e que introduzisse esses pontos no P.D.M., agora vir dizer que não era fácil porque haviam pessoas que queriam e haviam outras que não queriam isso não era nada. Afinal, o PS tinha ou não tinha uma solução política para o P.D.M.? Tinha ou não tinha a possibilidade política de actuar em termos da revisão do P.D.M.?-----

-----Disse, depois, que não estavam contra os grandes loteamentos, queriam era que, em áreas de grande expansão, nomeadamente Alfarim, Aldeia do Meco, Santana, Cotovia, etc., que o instrumento que o P.D.M. vinculava como Plano de Pormenor para aquelas áreas, o PS o fizesse. Dizer que estavam a cumprir na integra o P.D.M. não era nada porque ele sabia que se não o cumprisse seria preso. Aquilo que deveria fazer era dar cumprimento àquilo que prometera. Mais que não fosse agarrar da Declaração de Voto do Engº. Hasse Ferreira que estivera dois anos com o P.D.M. na mão, que fizera a proposta sobre a qual o PS absterivera-se, e introduzi-la como forma de alteração ao P.D.M..-----

-----Quanto à noticia do Membro Miguel Bastos vinda num jornal, ele só referia que o P.D.M. não era do PS, mas deveria de dizer era que quando saíra a lei a equipa técnica que viera para Sesimbra para elaborar o P.D.M. era das melhores que existia no país, que era a que tinha feito o P.D.M. de Évora e de mais lugares e que era uma equipa altamente reputada e que houvera dezenas de municípios deste país que nem sequer tinha equipa técnica para fazer o P.D.M..-----

-----**O Membro João Capítulo** esclareceu o Membro Carlos Afonso que as promessas do PS diziam respeito ao PS e que para julgá-las estavam os seus eleitores. -----

-----Passou, depois, a ler um parágrafo de um artigo sobre P.D.M.s, que não sabia de quem era e que vinha num jornal, cujo teor é o seguinte: -----

-----"Ainda com os P.D.M.s em vigor, aqueles que os viabilizaram em determinados municípios começam agora a levantar a sua voz referindo o excesso de fogos licenciados pela sua Câmara Municipal, a falta de espaços verdes, de estruturas e equipamentos de lazer, etc., etc., contradizendo o aval que deram anteriormente aquando da discussão para aprovação do Plano." -----

-----Tal como acontecia no PCP, que nem sempre as pessoas concordavam com as orientações que vinham no passado de dirigentes que eles consideravam profetas da verdade, era natural que eles também pusessem em causa algumas situações do passado, o que não era o caso. Não poderiam seguir a cartilha do fulano a, b ou c só porque em determinado ano fora dito isto ou aquilo.-----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, o **Presidente** esclareceu que entendera que a intervenção do Membro Carlos Filipe fora uma opinião dele e era óbvio que aceitava, também, que ele tivesse encontrado algo durante este verão que não estava bem e que não levava a que as pessoas não saíssem de casa. Também compreendiam que teriam que haver outras condições na vila, e eles continuavam a trabalhar no sentido de criar essas condições, para que as pessoas se sentissem bem em Sesimbra, mas também já fora dito que isso não dependia só da Câmara, dependia de outros factores que levava também a que as pessoas se afastassem de Sesimbra e bastava ler, por vezes, alguma comunicação social onde faziam comparações com o custo do arrendamento durante os meses de Julho e Agosto que os proprietários pediam àqueles que pretendiam vir para cá. Era também conveniente verem que a própria Direcção da Associação dos Comerciantes fizera um estudo junto do nosso comércio e restauração e verificaram que alguns preços que aqui eram praticados eram extremamente excessivos comparativamente a outras zonas balneares. A própria Câmara Municipal tem feito ver isto à Associação dos Comerciantes para que junto dos seus associados lhes fizessem sentir que isso também levava a que as pessoas se afastassem de Sesimbra.

-----Teriam que criar mais pequenas unidades hoteleiras e era isso que estavam a fazer. Iam viabilizar um hotel de 3 estrelas no lado poente conjuntamente com um parque de estacionamento. Já tinham viabilizado uma zona de apartamentos de 3 estrelas na zona nascente e iriam viabilizar mais unidades hoteleira mais acessíveis às bolsas da grande maioria dos portugueses para que eles também pudessem visitar Sesimbra.-----

-----Quanto ao betão que ia aparecendo e aos grandes loteamentos eram fruto do P.D.M. que tinham e aquilo que ele prometera durante a campanha eleitoral e que continuava agora a dizer era que cumpria escrupulosamente o P.D.M.. Reconhecia que haviam zonas que precisavam de ser pormenorizadas, e estavam também a trabalhar nesse sentido para que não houvesse uma grande pressão sobre essas zonas mais urbanas do nosso concelho.-----

-----Esta era uma preocupação colectiva e eles que eram responsáveis pela gestão deste concelho estavam atentos e estavam a trabalhar para que ano após ano tudo fosse melhorar.-----

-----Em relação ao saneamento, têm investido bastante, quer na vila, quer na Quinta do Conde, e iria ser a grande prioridade para o próximo ano para a Freguesia do Castelo. Já tinham adjudicado o projecto para a construção da ETAR em Santo António, já adjudicaram o projecto para a construção da ETAR da Lagoa de Albufeira que iria apanhar Alfarim, Aldeia do Meco e Zambujal e iam adjudicar um projecto que iria resolver o problema grave de saneamento que existia na zona da Urbanização da Ribeira, em que ele se comprometera com as pessoas, que apanhava a Urbanização do Zambujal, uma parte do Zambujal de Cima e a Cooperativa Zambujalense. Portanto, para o ano, o grande investimento da Câmara, em termos de saneamento, que também era aquilo que os preocupava, iria ser na Freguesia do Castelo. -----

-----Encerrado o Período de "**Antes da Ordem do Dia**", o **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao Período da "**Ordem do Dia**", abrindo a discussão do ponto 1: "**Apreciação da Actividade Municipal**".-----

-----Usou da palavra o **Membro Carlos Afonso**, começando por perguntar a que se referia a informação do Presidente da Câmara sobre "Acção contra o Município de Sesimbra pela Casa de Calhariz - Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A. - Construção da Variante à Povoação das Pedreiras".-----

-----Em relação a uma deliberação de Câmara em termos da aprovação do expediente e limpeza para as Escolas do 1º. Ciclo, gostaria de saber se esta matéria já não tinha sido descentralizada para as Juntas de Freguesia.-----

-----Por último, como nota de referência, disse que em três meses de actividade municipal a Câmara tinha licenciado a construção de mais 73 piscinas.-----

-----O **Membro Conceição Morais**, referindo-se a uma deliberação da reunião de Câmara de 19 de Julho sobre "Santos Populares 2000 - Sambinhas do Horizonte/Marcha Infantil - Ornamentação do espaço do Restaurante Filipe - Agrupamento de Escuteiros 325, 350 e 718 - Divulgação do programa - Subsídios Eventuais", perguntou se fora a Câmara que pagara a ornamentação do Restaurante Filipe. Se assim fosse achava mal porque era uma entidade privada.-----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, o **Presidente** perguntou ao Membro Carlos Afonso se ele não queria que a Câmara Municipal viabilizasse mais piscinas quando tinham condições para o fazer e se ele não queria que mais pessoas viessem para Sesimbra. Tinham água, as pessoas eram proprietárias de terrenos onde poderiam construir piscinas. Que motivos legais é que a Câmara teria

para inviabilizar a construção de uma piscina? -----

-----Quanto à acção judicial da casa de Calhariz, informou que tinha sido construída uma estrada variante às Pedreiras em terrenos pertencentes a D. Pedro. A obra fora posta a concurso, fora concluída e a informação que tinham da parte dos técnicos da Câmara era de que tudo tinha sido resolvido com o anterior executivo, em que o D. Pedro teria dito numa reunião que oferecia o terreno e o Sr. viera dizer que não. Ele tinha um avaliador que dizia que o terreno custava x, a Câmara pedira uma avaliação que dizia que o terreno custava y e então não chegaram a acordo. Entretanto, o Sr. metera uma acção judicial contra a Câmara. Ainda anteontem ele conversara com o D. Pedro e o que ele lhe dissera fora que se tivesse sido com este executivo logo de início decerto que teriam chegado a um acordo e, se calhar, poderiam pôr quer o seu advogado quer o advogado da Câmara a conversarem para verem se acordariam quanto à verba que a Câmara teria que pagar. A Câmara iria ver se através de um diálogo evitariam que se perdesse muito tempo com este assunto.-----

-----Quanto à questão do subsídio por causa das ornamentações dos Santos Populares, o **Vereador Cristovão Rodrigues** informou que a exemplo daquilo que era feito com as iluminações de Natal, em que os comerciantes participavam com 50% do valor dos efeitos na via pública na época natalícia, também este ano pelos Santos Populares lançaram idêntico desafio em termos de ornamentações de espaços públicos nas zonas das esplanadas de alguns comerciantes e, infelizmente, só este aderira. Pensavam que era uma forma de proporcionar um ambiente de Santos Populares nos próprios restaurantes.-----

-----O **Membro Aires Lisboa** disse que ninguém da CDU dissera que estava contra as piscinas mas recordava-se que há cerca de 4 anos, numa Comissão, fora levantado o problema das taxas e licenças para piscinas e naquela altura o PS tinha um grande receio que com a proliferação das piscinas no nosso Concelho viesse a faltar a água e então fizera finca-pé e disseram até, inclusivé, que as taxas deveriam ser aumentadas quase para o triplo para assim não incutir o vício nas pessoas de construir piscinas. -----

-----Levantaram, também, naquela altura, a questão de não saberem quantas piscinas é que existiam no Concelho e se começava a haver ou não um número exagerado. Passaram-se três anos e agora constatava-se que só num período de 3 meses haviam mais 78 piscinas. Duas conclusões poderiam tirar: Ou realmente haviam muito poucas piscinas no Concelho ou a água já não iria fazer

falta nunca mais e então poderiam autorizar a construção de piscinas.-----

-----Outra questão tinha a ver com o facto do Presidente da Câmara dizer que tinham herdado do anterior executivo certas situações que agora apareciam. Em 20 anos de gestão CDU esses problemas ou eram esquecidos ou não apareciam e agora em três anos de mandato havia uma série de problemas que por coincidência só agora é que começavam a aparecer. Naturalmente que essas pessoa que tratavam os assuntos com a Câmara aproveitavam a oportunidade de serem outros a gerir e diziam que queriam negociar de outra forma ou então não percebia porque só agora é que essas situações apareciam. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que não tinha nada contra a acção judicial feita pela casa de Calhariz. Achava estranho era que o Presidente dissesse que quando chegara à Câmara a opinião dos técnicos era de que estava tudo bem e por isso a Câmara avançara em fazer a estrada sem ter primeiro um contacto com o proprietário informando que iriam avançar com a estrada porque segundo a opinião dos técnicos estava tudo em condições. Agora havia esta forma de pressão. Por ventura se calhar os técnicos esqueceram-se de dizer que a casa de Calhariz para dar aquele terreno queria um parecer positivo da Câmara, mesmo que não fosse vinculativo, para a extensão do seu terreno em termos de exploração de pedra. -----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, **o Presidente** lembrou ao Membro Carlos Afonso que quando chegaram à Câmara já tinha sido feito o movimento de terras pelos industriais, porque tinha sido uma obra acordada entre a Câmara, os industriais que exploravam aquelas pedreiras e o Sr. D. Pedro que não explorando era proprietário de uma pedreira e o que lhes fora transmitido fora que tudo estava resolvido. -----

-----Encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao ponto 2: "**Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Taxi no Concelho de Sesimbra**", informando que este processo baixara à Comissão "C" que reunira, a acta emitia o parecer favorável em relação a este processo, propondo ao Plenário a aprovação deste Regulamento. -----

-----Dada a palavra **ao Coordenador da Comissão**, Membro João Capítulo, este informou que o Vereador que estivera presente prestara os esclarecimentos que lhe foram pedidos e a sua discussão tinha sido pacífica. -----

-----Abertas as inscrições, ninguém diligenciou intervir, tendo **o Presidente da Assembleia**

Municipal colocado à votação a proposta de Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Taxi no Concelho de Sesimbra, apresentada pela Câmara, que aqui se dá como reproduzida, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

-----Encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que em relação ao ponto 3: "**Celebração de Contrato-Programa Entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Instituto Português do Livro e da Biblioteca**", a Câmara Municipal pedira que fosse retirado, como já havia informado. -----

-----Seguidamente, deu início ao ponto 4: "**Alteração Sujeita a Regime Simplificado do Regulamento do Plano Director Municipal - Quinta do Conde**", informando que o assunto baixara às Comissões "B" e "C". -----

-----Dada a palavra ao **Coordenador da Comissão "B"**, Membro Carlos Filipe de Oliveira, este informou que a Comissão reunira por duas vezes e não fora possível chegar a um consenso para aprovação desta proposta da Câmara porque sobre esta matéria se levantavam sérias dúvidas quanto à legalidade da proposta. Tanto, quanto entenderam das explicações dadas pelo Vereador Gameiro, este processo tinha como base aquilo que estava vinculado pelo P.D.M. para a construção de edifícios de três pisos na Freguesia da Quinta do Conde. Entretanto, a Câmara Municipal, há cerca de dois anos, apresentara uma proposta de alteração de um conjunto de normas, através de normas provisórias, em que se incluía a possibilidade da construção de três pisos prevista no P.D.M. passar para quatro pisos. A situação com que se deparavam hoje era que no dia 15 de Dezembro essas normas provisórias caducavam porque o seu prazo de vigência eram dois anos e elas não poderiam ser renovadas. -----

-----A Câmara Municipal estava numa fase de revisão do Plano da Quinta do Conde e, portanto, dentro de algum tempo poderia, eventualmente, vir a ser alterada esta situação, podendo esse Plano prever a construção dos tais quatro pisos ou mesmo uma revisão do P.D.M. poderia prever essa alteração. -----

-----Aquilo que a Câmara Municipal propunha era que a Assembleia Municipal utilizasse uma figura que constava na legislação relativa aos P.D.M.s, que eram as alterações simplificadas ou alterações simples. Essas alterações obedeciam a determinados critérios que a lei previa e tal como a lei dizia, eram pequenas alterações que não iriam ter influência na estrutura do P.D.M. ou que não

fossem alterações de vulto àquilo que estava previsto no P.D.M.. Aquilo que era proposto pela Câmara era que se passasse de três pisos para quatro pisos, ou seja, pretendia-se propor uma alteração ao P.D.M. de mais de cerca de 33% de construção, embora se dissesse que aquilo que hoje estava em vigor nas normas provisórias eram efectivamente os quatro pisos, mas estavam enquanto normas provisórias.-----

-----O PSD não poderia estar de acordo com esta proposta porque ela a ser aprovada da forma como estava era subverter os sistemas do P.D.M. porque esta alteração não cabia dentro daquilo que a legislação permitia como alterações simplificadas e muito menos nas alíneas que o parecer jurídico elaborado pela Câmara mencionava e porque esta alteração iria fazer com que alterassem o P.D.M. que estava em vigor sem que houvesse consulta à população e sem que houvesse audição prévia das entidades que teriam que ser obrigatoriamente ouvidas. -----

-----Estas alterações já fugiam aos procedimentos e às formalidades nas normas provisórias, mas como o próprio nome indicava eram normas provisórias que depois se tornariam definitivas num processo de revisão que esse, sim, haveria de ser obrigatoriamente objecto de consulta pública e deveria prosseguir todas as formalidades. -----

-----Ao fazerem a alteração proposta, na próxima revisão do P.D.M. ela não apareceria porque ela já estava feita e já não teriam que ouvir ninguém. -----

-----Eles não poderiam pactuar com isto porque, para além do mais, esta proposta era ilegal e, portanto, não poderiam nem sequer deveriam votar a favor dela.-----

-----**O Coordenador da Comissão "C"**, Membro João Capítulo confessou que também a ele se levantaram dúvidas sobre esta proposta, daí que há vários dias tenha tentado estudar a legislação e tentado ler e reler e enquadrar-se melhor do parecer jurídico porque numa primeira análise e, concretamente, na primeira reunião das Comissões ficara com dúvidas se o parecer jurídico abrangeria ou não o que estava em causa. Hoje, depois de todos estes dias de discussão e depois de estudar bem o assunto tinha menos dúvidas e ao contrário de quando começara com esta discussão, estava pronto para votar favoravelmente esta proposta sem que lhe ficasse nada na consciência. -----

-----Disse, depois, que o Membro Carlos Filipe fora uma das pessoas que mais dúvidas levantara na reunião das Comissões e que essas dúvidas eram legítimas, e o que ele dissera era verdade, e pensava que não fora deliberadamente que ele omitira que as normas provisórias tinham sido aprovadas por unanimidade e foram aprovadas porque se tinha detectado em tempo que tinha

havido uma falha, uma vez que já sabiam que haviam no local prédios de 4 andares e o P.D.M. fora pôr prédios de 3 andares. Portanto, estavam confrontados com uma situação de facto que fora resolvida e tem estado a ser resolvida com as normas provisórias e como o Membro Carlos Filipe dissera e muito bem, as normas provisórias estavam a chegar ao término da sua vigência e haveria que sanar esta "irregularidade" definitivamente. A própria lei que regulava a nível nacional a situação dos P.D.M.s, no seu art. 97º., já previa que algumas situações destas iriam acontecer. -----

-----Também ele fizera contas e verificara que havia uma certa lógica quando se dizia que com a construção de mais um andar haveria um acréscimo de 25%, só que, o consultor jurídico da Câmara no seu parecer referia que estavam verificados os requisitos previstos nas alíneas d) dos nº.s 1 e 2 do art. 97º. do Decreto-Lei nº. 380/99, que fundamentavam a sujeição ali regulada ao regime do procedimento simples da alteração do P.D.M.. O que estava a levantar maior polémica eram as alterações de 3%, mas tinham-se esquecido de ler a lei toda, porque estes 3% eram em relação ao P.D.M. total. Efectivamente, se a alteração proposta, no global do P.D.M., alterasse 3% da área de construção, aí cometeriam uma ilegalidade. Poderiam fazer alterações simplificadas ao P.D.M. até que o global da sua área não excedesse os 3%.. Era isso que estava escrito na alínea d), que fora aquela que na altura levantara a todos mais controvérsia porque se tinham cingido à alteração desta área concreta e não à alteração daquilo que a lei reflectia. -----

-----Depois de se informar e se esclarecer sobre esta matéria com o jurista que fizera o parecer e até com outros juristas e depois de ter feito uma leitura mais aprofundada chegara à conclusão que a alteração proposta estava a 0,0 desses 3% das alterações globais, daí que neste momento não tivesse na sua consciência nada que pudesse levá-lo a não aprovar esta alteração. -----

-----Achava lógico que as pessoas levantassem todas as suas dúvidas, mas daquilo que ressaltara nas duas reuniões das Comissões, que seria estarem a cometer uma ilegalidade porque estariam a ir além daquilo que estava previsto, hoje não tinha dúvidas nenhuma que não estavam a ir além daquilo que estava previsto para além de haver um comprometimento com a população de que esta situação seria resolvida quando as normas provisórias caducassem. -----

-----**O Membro Carlos Filipe de Oliveira** disse que o argumento de que as normas provisórias foram aprovadas, por unanimidade, não tinha interesse nenhum. Era evidente que elas tinham sido aprovadas, por unanimidade, mas enquanto normas provisórias e quando as aprovaram disseram à Câmara Municipal que aprovavam mas eles tinham a obrigação legal no prazo de dois anos virem

com a revisão e o que era certo era que a Câmara Municipal estava a ver que estava a chegar ao fim do prazo e não havia revisão e, portanto, as normas caducavam, ou seja, tinham aprovado por unanimidade, num determinado pressuposto de que hoje, amanhã ou depois estariam aqui a discutir a revisão, revisão essa que obrigava a um determinado procedimento e a determinadas formalidades e então cumpridas essas formalidades, porque era essa a competência da Assembleia, na altura, de dizer que provisoriamente autorizavam aquilo, mas já não era competência da Assembleia estarem neste momento a fugir às formalidades que eles próprios se tinham comprometido nas normas provisórias de que iriam cumprir o processo de formalidades, de que iriam cumprir o processo de revisão e que, portanto, iriam consolidar essas mesmas normas provisórias. O que estavam a pedir era uma coisa diferente. Como não tinham tido tempo de fazer a revisão, e aqui havia uma declaração de incapacidade de fazer as coisas e de cumpri-las, e como tinham que se safar a única forma era fazerem uma alteração ao P.D.M. que não precisava de nenhuma formalidade encaixando essa alteração nos regimes simplificados, que não tivesse audiências nem uma série de formalidades.-----

-----Se aprovassem esta alteração já não iria haver nenhuma revisão ao P.D.M. porque ficava revista nesta parte porque a revisão do P.D.M. só era revisto naquilo que interessava e, portanto, o que estavam a fazer era fugir às formalidades e eles estavam contra isso.-----

-----Relativamente ao parecer jurídico aquilo que ele dizia era que esta alteração cabia na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 97º. A alínea d) do n.º 1 dizia: "Alterações de natureza técnica que traduzam meros ajustamentos do Plano". Que lhe desculpassem mas isto não era um erro de natureza técnica que traduzia um mero ajustamento do Plano, isto era uma alteração do Plano. Isto era uma alteração naquela zona e para aqueles edifícios que correspondia a mais 33% de construção e, portanto, não poderia ser considerado um mero ajustamento. Quanto ao n.º 2 era referido que as alterações referidas na alínea d) do n.º 1 consistiam, designadamente, em: d) "Alterações até 3% da área de construção em Planos de Urbanização e em Planos de Pormenor.". Não tinham ali nenhum Plano de Pormenor nem nenhum Plano de Urbanização novo que viesse posterior ao P.D.M. que viesse alterar aquilo que estava definido no P.D.M.. A única coisa que tinham posterior eram as normas provisórias e elas não eram nenhum plano e, portanto, não cabia aqui. Se o Plano de Urbanização da Quinta do Conde tivesse sido aprovado depois do P.D.M. então aí, eventualmente, caberia naquela alínea porque era referido que poderiam fazer alterações até 3%

da área de construção em Planos de Urbanização e em Planos de Pormenor e aí poderia passar-se de 3 para 4 fogos. Portanto, juridicamente a alteração não cabia naquela alínea d) do nº. 2. e portanto, aquilo que estavam a tentar fazer era ilegal. Se isto fosse assim tão fácil então todas as alterações ao P.D.M. seriam possíveis. O P.D.M. era um instrumento que deveria ter alguma estabilidade e tinha estabilidade, tinha um prazo de revisão, tinha formas de pequenos acertos mas isto não era um pequeno acerto. Globalmente no P.D.M. até era mas para aquela zona e porque o P.D.M. era por zonas e eram analisadas as zonas era uma grande alteração. Era a mesma coisa que dizerem que haviam, por exemplo, 600 hectares de zona verde e construírem lá uma vivenda porque seria uma pequena alteração. Não poderiam fazer isso porque era uma zona verde. -----

-----A questão que levantava era se a Assembleia Municipal poderia votar favoravelmente uma proposta que no ponto de vista do PSD era ilegal. Eles não estavam dispostos a fazê-lo, porque isto era subverter o sistema e cometer uma ilegalidade. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** disse que a Bancada da CDU corroborava plenamente com a intervenção do Membro Carlos Filipe e com a postura do PSD sobre esta matéria. Havia também uma questão que a Bancada da CDU andava a pairar sobre ela que era, a Câmara há cerca de dois anos pedira uma solução provisória para responder a uma determinada situação, a qual a Assembleia Municipal aprovara unanimemente. Agora, quase no termos da função específica dessa norma provisória, vinha dizer que não tinham conseguido fazer aquilo a que se tinham proposto fazer. A Bancada da CDU também achava que não poderia apoiar de forma nenhuma a proposta do executivo da Câmara. -----

-----Depois, em termos de leitura, havia qualquer coisa que não conseguiam entender. Tinham solicitado, através do Vereador da CDU, um parecer jurídico que sustentasse esta posição da Câmara e nesse parecer era referido: "Trata-se, como é patente, de uma mera alteração de volumetria sem qualquer incidência ou impacto na área de construção.". Querendo alterarem de 3 para 4 fogos, não entendia esta nota referida no parecer jurídico. -----

-----**O Membro Carlos Filipe de Oliveira**, reportando-se à posição do PSD, esclareceu o Membro Carlos Afonso que se legalmente fosse possível haver uma prorrogação do prazo das normas provisórias era uma coisa e aí, eventualmente, estariam disponíveis para votar a favor. A posição do PSD tinha fundamento na ilegalidade da proposta. -----

-----Quanto à questão da volumetria e da área de construção, era evidente que a área de

implantação era a mesma porque sendo 88 pisos ou 4 no solo o quadrado era do mesmo tamanho, agora a área de construção é que era diferente.-----

-----**O Membro Lisandro Trafaria** disse que a Quinta do Conde começou com a construção de edifícios com 4 pisos, o P.D.M., por erro não sabia de quem, implantara 3 pisos. Considerando esta Assembleia e outros organismos que havia um erro, foram feitas as normas provisórias que permitira a continuidade dos 4 pisos. Porém, neste momento, a revisão do Plano não estava concluída e como se previa que a mesma não fosse posta em funcionamento até ao final do prazo das normas provisórias, a Câmara vira a necessidade de aplicar esta alteração de regime simplificado. Portanto, não eram edifícios de 3 pisos que passariam para 4, eram edifícios que desde o início da Quinta do Conde tinham sido feitos com 4 pisos e agora havia interesse dessa continuidade. Como as normas provisórias terminavam haveria que arranjar um modelo para dar continuidade a isso. -----

-----Juridicamente não percebia nada mas honestamente perguntava como é que uma coisa que há tantos anos se vinha implantando em 4 pisos em virtude de erros técnicos ou fosse do que fosse, agora que as normas provisórias terminavam porque é que não haveria de haver possibilidade de dar continuidade a esse regime. -----

-----**O Membro Carlos Filipe de Oliveira** referiu que se havia esse interesse, se havia essa necessidade e se havia essa pressa porque é que a Câmara Municipal não aproveitara a oportunidade que lhe fora dada pela Assembleia quando aprovara as normas provisórias e lhe dera dois anos para fazer a revisão e deixara passar o prazo. -----

-----Dada a palavra à Câmara Municipal, **o Presidente** disse que em todo este debate tinham ouvido intervenções de vários Membros e também a intervenção de um Membro que era jurista, o qual discordava do parecer jurídico do consultor da Câmara. Estava no seu direito porque se fosse num tribunal naturalmente que cada um defenderia o seu cliente e aqui o consultor jurídico da Câmara era o mesmo de há 4 anos atrás, não era nenhum consultor que tinham admitido neste mandato e não era militante do PS. Como tal, o que estava em causa era uma opinião de um jurista que era Membro da Assembleia e o parecer de um outro jurista que era consultor da Câmara. -----

-----Não deixava de ser verdade que a Assembleia deliberara aprovar as normas provisórias e a Câmara sabia que elas caducariam em 15 de Dezembro próximo, mas também não deixava de não ser verdade que a revisão do Plano estava feita por técnicos da Câmara, já tinha sido apresentada ao

Executivo e na próxima Terça-feira haveria uma outra reunião para que este mesmo processo seguisse os trâmites que o Decreto-Lei nº. 380/99 exigia. Era óbvio que não queriam nem pretendiam que acontecesse uma situação idêntica àquela com que tinham sido confrontados quando o P.D.M. fora ratificado. É que tinham acontecido as tais incompatibilidades entre o Plano Parcial de Urbanização que estava em vigor, um Plano de Pormenor que a CDU defendia estar em vigor e que o IGAT viera dizer que não e em função disso tiveram que caminhar para as normas provisórias. Estranhava que o Membro Carlos Afonso estivesse de acordo com que não se permitisse, a partir de 15 de Dezembro, a construção de blocos de 4 pisos nas zonas onde o P.D.M. apontava como 3 pisos, quando ele defendia que o Plano de Pormenor estava em vigor e que nem eram precisas normas provisórias. Que contradição.-----

-----Depois de concluírem que não seria possível, tendo que cumprirem com todos os trâmites que o Decreto-lei nº. 380/99 obrigava, que a revisão do Plano fosse registada em Diário da República até dia 15 de Dezembro próximo e como não pretendiam que essa situação voltasse a acontecer como tinha acontecido e que fora extremamente grave e preocupante e mais grave ainda quando alguém mobilizava os empreiteiros da Quinta do Conde para virem à reunião de Câmara manifestarem-se e reivindicarem a construção de blocos de 4 pisos porque o Plano de Pormenor estava em vigor, mas felizmente tinham resolvido a situação e quando lhes disseram que o Decreto-Lei nº. 380/99 não vinha permitir a prorrogação das normas provisória, só tinham uma alternativa que era a criação de alterações sujeitas a regime simplificado e fora isso que fizeram. Em virtude de algumas pessoas do PS terem ouvido o parecer divergente de um outro jurista contactaram com a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território para saberem se efectivamente estas alterações de regime simplificado estariam contempladas neste Diploma. -----

-----Queria também dizer que a alteração ao abrigo do regime simplificado que agora fora proposta baseava-se numa prática corrente que estava consignada no Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, estava consignada nas normas provisórias e estava consignada também na revisão do Plano de Urbanização da Quinta do Conde. Eles não estavam a cometer nenhum crime. Estavam única e simplesmente a defender os interesses dos munícipes do concelho e fora isso que lhes fizera apresentar esta proposta em reunião de Câmara e se os Membros da Assembleia também estavam interessados em defender os interesses dos munícipes, uma vez que fora a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território que lhes encaminharam para esta alteração,

deveriam também aprová-la porque se estivessem a cometer algum crime ou a propor algo que não estivesse previsto neste Diploma, naturalmente que seriam os primeiros a assumir que não tinham sido capazes de ir ao encontro dos munícipes do concelho.-----

-----**O Membro Carlos Filipe de Oliveira** disse que na cabeça do Presidente da Câmara reinava uma grande confusão, porque falava de documentos que no tempo se tinham ido anulando, de certa forma. O Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde era anterior ao P.D.M. e entrando em vigor o P.D.M. alterara o Plano de Urbanização nesta matéria, porque se não tivesse alterado não precisavam das normas provisórias. Não valia a pena estarem a fazer uma grande encenação relativamente a um conjunto de documentos porque juridicamente os documentos foram-se anulando e, portanto, quando o P.D.M. saíra anulava aquilo que estava previsto no Plano de Urbanização da Quinta do Conde relativamente aos quatro pisos. A seguir, devendo-se esta situação, a Câmara socorrera-se, e muito bem, das normas provisórias. Ele não estava contra os 3 ou os 4 pisos, a questão que levantava era que no ponto de vista jurídico, que tinha sido exactamente o fundamento que levava à existência das normas provisórias, existiam alterações substanciais relativamente à permissão da construção de 3 ou 4 pisos.-----

-----A Assembleia tinha que ser séria quando analisava as coisas no ponto de vista das deliberações que tomava e quando dizia que não estava preparado, não estava disponível e não queria porque entendia que era uma ilegalidade votar a favor disto, fora porque analisara isto e vira que o que lhes era proposto não cabia naquilo que lhes estava a ser dito. Gostava que o Presidente da Câmara em vez de lhes vir falar da CCR lhes trouxesse um fax da CCR a dizer que isto cabia e que seguissem o esquema das normas do regime simplificado, porque então aí ele diria que eles também iriam meter a cabeça num cepo, porque eram eles que também teriam que interpretar esta questão. Se tinham um parecer ou uma informação da CCR sobre esta matéria porque razão é que tinha sido solicitado um parecer jurídico aos serviços da Câmara?-----

-----Reafirmou, depois, que se não fosse uma questão de ilegalidade da proposta estaria disponível para votar a continuação das normas provisórias ou a revisão do Plano e era esta a questão principal. A deliberação que a Assembleia iria tomar era ilegal porque não cabia naquilo que estavam a evocar e não viessem com a história das normas provisórias porque se assim fosse não teriam que se preocupar porque até dia 15 de Dezembro haveriam normas provisórias. Todas as construções aprovadas e licenciadas antes do dia 15 de Dezembro poderiam ser de 3 ou 4 pisos

mesmo que no dia 16 já só houvesse 3 porque existiam direitos adquiridos dos cidadãos e, portanto, aí eles poderiam continuar a construir e se o processo de revisão estava tão avançado aquilo que iria acontecer na Quinta do Conde era que durante dois ou três meses não se poderia aprovar processos de 4 pisos, mas o Presidente sabia perfeitamente que não estavam a falar nem de 2 nem de 3 meses, estavam a falar em muito mais do que isso. -----

-----Voltava a frisar que se a proposta de alteração fosse aprovada os 4 pisos que estavam na revisão poderiam ser retirados porque não iria ser objecto de revisão do Plano porque já estava revisto. Ao aprovar aquela alteração fugiriam às formalidades a que a Câmara e a Assembleia estavam obrigadas e a que o processo do P.D.M. estava obrigado e não era por acaso que teria que haver um processo de consulta pública.-----

-----As questões levantadas não tinha nada a ver com questões meramente políticas ou com questões de interesse, eram questões meramente jurídicas e de legalidade da proposta. O PS tinha a maioria poderia aprovar, eles não estavam disponíveis para isso.-----

-----Dada a palavra **ao Presidente da Câmara**, este referiu que esta questão era tão séria que levava a que a Câmara, acompanhada de um dos seus consultores jurídicos que emitira o parecer, se deslocasse à DRAOT para ver qual o mecanismo que havia para resolverem esta situação. O consultor jurídico ouvira aquilo que a DRAOT lhe dissera e a proposta fora apresentada à Câmara sem parecer do consultor jurídico e só o pediram porque um dos Vereadores dissera que a proposta deveria de ser acompanhada de um parecer jurídico, embora tivessem dito que o consultor jurídico estivera presente na reunião com a DRAOT e fora só por isso que pediram o parecer jurídico. -----

-----O Membro Carlos Filipe defendia o seu ponto de vista jurídico e achava bem que o defendesse, eles tinham outro parecer diferente e como tal continuavam a defender que esta era a forma de evitarem com que na Quinta do Conde se deixasse de poder construir blocos de 4 pisos onde no passado se tinha construído, presentemente se construía e que na revisão do Plano iria também contemplar a construção desses mesmos 4 pisos. Não havia aqui nada de novo que o actual executivo estivesse a propor a esta Assembleia ou que quisesse impor para a Quinta do Conde. Portanto, aquilo que estavam a propor era a continuação de uma situação que já vinha do passado --

-----Em seguida, **o Presidente da Assembleia Municipal** informou que a opinião da Mesa era que estavam a enveredar por aspectos demasiados técnicos, ainda por cima no campo jurídico, e de facto estavam a progredir no sentido do avanço da clarificação, a qual talvez fosse mais fácil de

uma forma informal, pelo que iria suspender os trabalhos por cinco minutos.-----

-----Recomeçados os trabalhos, não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a seguinte proposta de alteração sujeita a regime simplificado do Regulamento do Plano Director Municipal, apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi aprovada, por maioria, com 11 votos a favor do PS e 8 votos contra da CDU e do PSD:** -----

----- **"Artigo 96.º - Espaços Residenciais (...)** -----

----- **3 - Espaço Residencial H3 (...)**-----

----- **d) Número máximo de pisos, quatro.** -----

-----Pelo **Membro João Capítulo** foi produzida a seguinte **Declaração de Voto:** -----

-----"*Eu votei favoravelmente esta proposta por uma questão de coerência e também porque as dúvidas que eu levantei em sede de Comissão estão esclarecidas no parecer jurídico que sustenta este pedido de deliberação*".-----

-----O **Membro Carlos Filipe de Oliveira** fez, em nome da Bancada do PSD, a seguinte **Declaração de Voto:** -----

-----"*O PSD vota contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal por entender, e como foi exposto durante o debate, que a mesma é ilegal. O parecer jurídico apresenta fundamentos no qual esta proposta não tem enquadramento e, portanto, entendemos que não podemos votar a favor da proposta.*-----

-----*Em segundo lugar, porque esta mesma proposta acaba por ser uma forma de subversão ao sistema legal que regulamenta os Planos Directores Municipais porque abre um grave precedente uma vez que se pode, a partir de agora e com esta interpretação tão lata como foi dada, fazer qualquer alteração que se pretende ao P.D.M. desde que ela não ultrapasse determinados limites que sejam julgados convenientes.*-----

-----*Em terceiro lugar, votamos contra porque à Câmara Municipal foi dada a possibilidade, no prazo de dois anos, de proceder à alteração, que entendia como conveniente, do Plano Director Municipal, cumprindo todas as regras dessa alteração, ou seja, dessa revisão, nomeadamente as regras de audição pública e de audição das entidades que a legislação sobre P.D.M.s obriga e com esta revisão aquilo que a Assembleia delibera é afastar essa formalidade e ela própria impor uma determinada solução, solução essa que não tem nada a ver com aquilo que tinha sido deliberado relativamente às normas provisórias porque as normas provisórias, elas próprias, pressupõem o*

cumprimento das formalidades em sede de revisão. -----

----- *Por isto mesmo e por tudo isto o PSD teve que apresentar o seu voto contra esta matéria.* -

-----Encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que o ponto 5: "**Alteração ao Regulamento Geral dos Parques e Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado no Concelho de Sesimbra**" não seria discutido, conforme já havia sido referido no Período de "Antes da Ordem do Dia", e, portanto, seria enviada à Câmara Municipal cópia da proposta apresentada pela Bancada do PSD na última sessão da Assembleia Municipal para apreciação.-----

-----Encerrada a Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de "Intervenção Aberta ao Público"**, tendo passado a ler o art. 32º. do Regimento da Assembleia Municipal: -----

-----1. Durante o período de "Intervenção Aberta ao Público" o uso da palavra será concedido a qualquer cidadão que pretenda solicitar esclarecimentos sobre assuntos locais. -----

-----2. Os cidadãos interessados em usar da palavra terão de, antecipadamente, fazer a sua inscrição na Mesa. -----

-----3. Os pedidos de esclarecimento serão dirigidos à Mesa e nunca em particular a qualquer Membro da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal. -----

-----4. A Mesa ou qualquer Membro da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal, se o puderem, esclarecerão o interessado imediatamente, ou, não sendo possível, posteriormente, a Mesa responderá por ofício. -----

-----Usou da palavra **o Município Francisco Gonçalves**, morador na Urbanização do Zambujal, que disse dirigir-se ao Presidente da Mesa no seguinte contexto:-----

-----Na urbanização onde morava as casas estavam ligadas através de uns colectores que iam desaguar numas fossas colectivas que depois da drenagem desaguavam na Ribeira do Carvalhal que por sua vez ia poluir, sem qualquer tratamento, a Lagoa de Albufeira. -----

-----Aquela situação sempre estivera ao abandono até à passada Quarta-feira data em que haviam começado os trabalhos de limpeza, depois de uma reunião que alguns moradores haviam tido com o Sr. Vereador do Pelouro. -----

-----Os moradores da Urbanização da Ribeira, sensivelmente em Abril, haviam recebido avisos para pagamento da taxa de conservação de esgoto. Como na urbanização não havia nenhuma rede

de esgoto, nem nenhuma conservação, os moradores fizeram um abaixo assinado com cerca de 41 assinaturas e dirigiram-no ao Sr. Presidente da Câmara, através de carta registada recebida nos serviços da Câmara no dia 15 de Maio do corrente ano, à qual ainda não tinham obtido resposta. Entretanto, como tinham passado os dez dias previstos no Código do Processo Administrativo, ele pessoalmente e outros moradores individualmente fizeram exposições à Câmara, alguns obtiveram resposta, outros não, ele obtivera uma resposta. -----

-----A Câmara não conseguia definir qual a base jurídica do seu fundamento para levar ao pedido de pagamento. -----

-----Os moradores estavam preocupados porque se a Câmara não tivesse legitimidade para levar a cabo aquele pedido de pagamento poderia ter que devolver milhares de contos porque aquela situação não se passava só na Urbanização da Ribeira do Zambujal mas em todas as urbanizações fora dos limites da Vila que estavam ligadas a fossas e que a empresa estava a cobrar como tal. O Regulamento dos Esgotos de 1946, que era o único que ainda estava em vigor, só falava em redes gerais de esgoto e ninguém dissesse que meia dúzia de colectores ligados a uma fossa era uma rede geral de esgotos porque isso não vinha em nenhum manual nem em nenhum regulamento. -----

-----A resposta que os moradores vinham obtendo da Câmara era ignorar os seus argumentos, não conseguir elucidar qual a base jurídica para fazer aquela aplicação e continuava com o processo porque alguns moradores já haviam recebido postais dizendo que o processo fora remetido para execuções fiscais. -----

-----Na resposta que obtivera da Câmara, o Presidente da Câmara dizia que ele não tinha razão e tinha que pagar, que aquilo era um sub-sistema, e depois no fim dava-lhe dez dias, ao abrigo do Código do Processo Administrativo, para fazer o respectivo pagamento, quando ele pensava que o Código Administrativo lhe dava era dez dias para reclamar da decisão do Presidente e não para fazer o pagamento. O Presidente respondera-lhe ao fim de 90 dias e depois dava-lhe dez dias mas ele precisara mais que dez dias para preparar a sua resposta. -----

-----Gostaria de ser elucidado porque se o processo prosseguisse e a Câmara estivesse a cobrar indevidamente o pagamento das tarifas, o caso era muito sério e as consequências imprevisíveis. ---

-----Para finalizar, e ainda ligando à mesma questão, disse que estivera presente numa sessão da Assembleia Municipal em 1998, quando fora aprovado um processo de construção de uma obra social na dita urbanização, em relação à qual os moradores nunca haviam sido contra mas queriam

que fosse construído o que estava estipulado para a área. -----

----- Na altura não foram ouvidas as indicações dos moradores. -----

-----Hoje o Sr. Presidente afirmara que a Câmara cumpria escrupulosamente o PDM, mas neste momento havia um processo no IGAT que ainda não se pronunciara, portanto não se sabia se a Câmara cumpria, ou não, o PDM, mas presumia que cumpria até prova em contrário. -----

-----O dito edifício Centro de Dia, relativamente ao qual os moradores não se opunham mas sim quanto à sua dimensão, fora aprovado, e tivera conhecimento, há poucos dias, de um despacho do Sr. Vereador do Pelouro a não autorizar a ligação da rede de esgotos do Centro de Dia à fossa da urbanização, por a mesma não ter dimensão para albergar os efluentes líquidos do edifício. -----

-----Os moradores estranhavam como é que a Câmara aprovava um projecto de especialização, nomeadamente a ligação de esgoto e depois quando iam ligar o esgoto dizia que não podiam porque a fossa não tinha capacidade. Os moradores pensavam que a ligação já estava feita clandestinamente. -----

-----Agora haviam duas questões que se colocavam: Se a Câmara não autorizara a ligação do esgoto, como é que ia passar a licença de utilização. Se a Câmara sabia que aquilo estava ligado porque é que a Câmara não actuava visto que havia um despacho do Vereador a dizer que não autorizava a ligação porque a fossa não tinha capacidade. -----

-----Eram estes esclarecimentos que pretendia obter se fosse possível. -----

-----**O Presidente da Câmara** disse que a Urbanização do Zambujal e da Ribeira já tinha alguns anos e fora permitida a construção de habitações, antes de 1998, sem que as obras de infraestruturas fossem recebidas pelas Câmara. -----

-----Fora construída em tempos idos uma fossa colectiva num local de difícil acesso, de tal ordem que punha em perigo as pessoas que pretendiam fazer a limpeza da fossa. -----

-----Quando o novo executivo chegara à Câmara fora confrontado com a situação porque coincidira com a construção de uma obra social à qual os moradores da Urbanização da Ribeira e do Zambujal tudo haviam feito para que a obra não se iniciasse e tinham feito coisas mirabolantes, inclusivamente tinham feito com que uma proprietária de um terreno contínuo assinasse uma folha em branco a proibir que a implantação do edifício se fizesse à extrema do seu terreno, processo esse que após o filho dessa senhora ter tido conhecimento do que os moradores haviam feito, levava a mãe que estava acamada e o pai a tribunal para desistirem da queixa e fora perguntado ao casal e ao

filho se não queriam processar os senhores da Urbanização da Ribeira e do Zambujal pelo que efectivamente tinham feito. -----

-----Os moradores da Urbanização da Ribeira e do Zambujal também haviam feito queixa na IGAT e no Tribunal alegando que o projecto não estava em conformidade com o PDM e isto porque no dia 24 de Fevereiro quando o processo fora presente em reunião de Câmara, dois dias após a publicação do PDM em Diário da República, ele fora questionado por um vereador se aquele processo estava de acordo com o PDM, ele respondera que contactara um advogado e que o mesmo lhe dissera que o PDM havia sido publicado dois dias antes, tivera conhecimento naquele dia, falava-se que eram precisos cinco dias, mas ele não tinha a certeza, e pegando naquelas palavras os moradores da Urbanização da Ribeira e do Zambujal haviam movido um processo só que se tinham esquecido que aqueles terrenos haviam sido cedência de dois loteamentos para efeito de equipamento e que a obra que estava a ser aprovada não ultrapassava os índices que o PDM previa.

-----Aqueles senhores tinham ido para a imprensa, nomeadamente para o Correio da Manhã, dizer que os terrenos eram para zona verde para as criancinhas brincarem. -----

-----Os moradores da Urbanização tinham razão numa coisa, tinha sido permitido que as construções onde viviam fossem construídas sem que a rede de saneamento e demais infraestruturas tivessem sido previamente aceites pela Câmara.-----

----- A Câmara vinha dizendo à IGAT e ao Tribunal que a obra fora construída em dois terrenos provenientes de duas cedências de dois loteamentos para áreas de equipamento e que os moradores que lá viviam não tinham razão. -----

-----Dizia também que os moradores tinham toda a razão porque não fazia sentido a existência daquela fossa e que a Câmara havia de resolver o problema. -----

-----A Câmara ainda fizera mais, pusera a empresa CAFIAL em tribunal porque não fazia sentido que a Câmara estivesse a arcar com as responsabilidades sem meter em Tribunal o urbanizador ou loteador. -----

-----Estava a decorrer um processo que levava à elaboração de um projecto de uma central elevatória na Urbanização da Ribeira e do Zambujal, que iria elevar o esgoto doméstico para uma outra central elevatória perto da Cooperativa do Zambujal. Essa central elevatória também iria receber todo o esgoto da Cooperativa do Zambujal, dos Blocos de Habitação Social da Câmara e o esgoto seguiria para a ETAR de Sesimbra. Era um processo que estava em marcha e seria uma obra

que a Câmara iria realizar no próximo ano. -----

-----Quanto ao pagamento da taxa de conservação de esgoto, perguntou ao Munícipe se quando existia alguma rotura na rede de saneamento naquela zona quem é que reparava essas avarias. -----

-----Cedido, depois, o uso da palavra ao **Vereador Alberto Gameiro**, este iniciou por dizer que participara numa reunião na semana passada, com os moradores da Urbanização da Ribeira e do Zambujal e parecia-lhe que a única pessoa que não ficara esclarecido era o Munícipe Francisco Gonçalves porque os restantes moradores lhe haviam dito que iriam pagar a tarifa de conservação de esgotos e aceitavam a explicação da Câmara quanto à obra que iria levar a efeito na zona. -----

-----Também havia informado na reunião que a Câmara já estava a trabalhar no local para o dotar de condições porque herdara a situação em que os carros não podiam descer para fazer o esvaziamento da fossa, ou seja, havia sido feito um loteamento que não reunia condições de acesso à fossa. A Câmara estava a desmatar o local para fazer o levantamento topográfico da zona de forma a estudar a execução do projecto para a colocação da central elevatória em terrenos adjacentes que eram da Câmara assim como o local onde a fossa estava instalada também era da Câmara. -----

-----A Câmara iria resolver em definitivo o problema.-----

-----Quando existiam fossas colectivas que não eram situadas em condomínios fechados, bem como as redes que davam para as fossas colectivas, elas eram da responsabilidade da Câmara. Se os proprietários não queriam pagar a tarifa de conservação de esgoto, o loteamento teria que possuir fossas sépticas individuais e aí seria da responsabilidade dos proprietários. A Câmara Municipal ao assumir a responsabilidade da fossa colectiva era ela que procedia ao despejo da fossa. -----

-----Já transmitira ao Munícipe Francisco Gonçalves que era natural que durante algum tempo houvesse escorrência para a própria Ribeira.-----

-----Os serviços da Câmara tinham sido incumbidos de indagar se tinha havido alguma alteração ao Regulamento dos Esgotos e seria remetido aos moradores uma resposta demonstrando que o que a Câmara estava a fazer era legal.-----

----- Encerrado o **Período de “Intervenção Aberta ao Público”** foi, por consenso, dispensada a leitura da acta em minuta da presente sessão, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respectiva assinatura.-----

-----Nesta conformidade, o **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrados os trabalhos, era uma horas e quinze minutos do dia 23 de Setembro.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer. -----